



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 734

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 734

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTA NOVAES CORONADO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as ações pedagógicas, em especial, no ensino fundamental;

CONSIDERANDO o compromisso de assegurar educação de qualidade a todos os estudantes matriculados;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações diagnósticas;

CONSIDERANDO a necessidade de dividir o atendimento da coordenação pedagógica da Escola Professora Augusta Novaes Coronado, com foco na alfabetização do 1º ao 3º ano e com foco no aprofundamento da alfabetização do 4º e 5º ano, para minimizar a defasagem de aprendizagem recorrente à pandemia;

CONSIDERANDO que a coordenação pedagógica específica para cada ciclo realizará o acompanhamento da aprendizagem focado nas avaliações externas, bem como nas habilidades essenciais de cada ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Educação e Esporte autorizado a nomear 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos, para atuarem no atendimento pedagógico na Escola Municipal Professora Augusta Novaes Coronado, com divisão em dois ciclos, sendo um para o ciclo de alfabetização do 1º ao 3º ano e outro para o ciclo de alfabetização do 4º e 5º ano).

Art. 2º O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) será realizado por ciclos, podendo, eventualmente, e com a autorização do Supervisor de Ensino, ser realizado com toda equipe de professores do ensino fundamental.

Art. 3º Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 734

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"